PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00969/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 28/11/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa "mãestro Alcides Cicco" logradouro Público situado no bairro da Ribeira, entre a Faculdade de Direito e o Teatro "Alberto Maranhao".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 25 de Novembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

José MESQUITA FONTES
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
de 28/11/1959.